

COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 02/2016

DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos, ProUni, os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos pré-selecionados deverão dirigir-se à FAE Centro Universitário, *Campus Prédio I*, localizado à Rua 24 de Maio, 135, em Curitiba, no Paraná, no período de 08 a 09 de março de 2016, das 09h às 12h e das 13h às 18h30.

§2º Os candidatos pré-selecionados serão atendidos por ordem de chegada por intermédio de senhas distribuídas na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus Centro, Prédio I*.

§3º Em caso de dúvidas, os candidatos pré-selecionados deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h, via *e-mail* beneficios@fae.edu ou com a Central de Relacionamento no telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação, no momento do atendimento na Central de Atendimento os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no *check list Documentos para apresentação na entrevista ProUni 2016/1*, publicado em 25 de janeiro de 2016 no *site* www.fae.edu, menu *Ingresse na FAE, ProUni, Legislação*.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 03 de março de 2016.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PRÉ-SELECIONADOS LISTA DE ESPERA PROUNI 1º/2016

Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Vanessa Souza Oliveira	Administração	Noturno	50%
2	Daiane de Fatima Franco	Administração	Noturno	50%
3	Ana Paula da Cunha Buiar	Administração	Noturno	50%
4	Jonathan Camargo dos Reis	Administração	Noturno	50%
5	Ana Flavia Rodrigues Lima	Administração	Noturno	50%
6	Tuamy Nayara Andrade da Silva	Administração	Noturno	50%
7	Alexandre Chinda	Administração	Noturno	50%
8	Landrielly Kauane Prestes	Administração	Noturno	50%
9	Jayne Thamisir da Silva	Administração	Noturno	50%
1	Elaine de Assis	Direito	Noturno	50%
2	Marcia Joao	Direito	Noturno	50%
3	Gilnei dos Santos Rodrigues	Direito	Noturno	50%
4	Rayse Emanuelle dos Santos	Direito	Noturno	50%
5	Izabel Cristina Piske de Oliveira	Direito	Noturno	50%
6	Marcilene Marinho Hamilcas	Direito	Noturno	50%
7	Danielly Araujo da Silva	Direito	Noturno	50%
8	Daniely dos Santos	Direito	Noturno	50%
9	Kamella Martins Chaves Oshiro	Direito	Noturno	50%
10	Maria Sirlei Habinovski	Direito	Noturno	50%
11	Tatiana Nascimento Cutrim	Direito	Noturno	50%
12	Mikaella Alquimim Santos	Direito	Noturno	50%
13	Isabel Alves Carvalho Cunha	Direito	Noturno	50%
14	Tainara de Lima Nunes	Direito	Noturno	50%
15	Hendryw Vinicius Fernandes da Silva Santos	Direito	Noturno	50%
16	Adriely Cristina Carneiro de Oliveira	Direito	Noturno	50%
1	Allan Cardeck Mafra Ruiz	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	100%
2	Marcelo Bernardes dos Santos	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	100%
1	Carlos Giovane Setim	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	50%
2	Leandro Cardoso Beryl	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	50%